

PORTARIA N.º 20.910, DE 23/02/2026.

CEDE SERVIDORA PARA O PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora STEFANI VICENTE BARCELOS, matrícula n.º 34.799, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo de Saúde, Classe: NM40 Referência I, ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no Convênio de Cessão de Servidor n.º 003/2026, celebrado entre o Município de Aracruz e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, a partir de 19/02/2026.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório durante o período em que a Servidora se encontrar cedida, conforme Art.15, Inciso V, do Decreto N.º 40.926, de 02/12/2021.

Art. 3º Fica revogada da Portaria n.º 18.105, de 31/03/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal